



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação dos servidores do IFRS como bolsistas nos Editais PROEN nº 31/2020 e nº 32/2020, que se refere ao projeto de Desenvolvimento de Plataforma de Cursos Massivos, conforme previsão na Resolução Consup nº 06, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS